



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 139/2024

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais: **JOSE LUIZ DE SANTANA SILVA** (Fiscal de Contrato), **ALÍRIO BARBOSA** (Fiscal de Contrato) e **KAIQUE SILVEIRA BORGES** (Engelheiro Cível - Fiscal Técnico), para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

01. TERMO DE CONTRATO Nº 012/2024 (TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023) – SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE (J CASTRO CONSTRUTORA)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES, PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº **936624/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM E O MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT.

VALOR: R\$ 1.897.263,43 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 25/03/2024 A 25/03/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra – se

Gabinete da Prefeita, em 02 de abril de 2024.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal